



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DECRETO Nº 3.204/2014

SUMULA: Homologa resultado do Leilão Administrativo, referente ao Edital de Licitação de n.º 001/2014 de 27/08/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 43 Inciso VI da lei de Licitações n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações demais disposições legais e,

CONSIDERANDO o parecer do Leiloeiro Everaldo Wagner, nomeado através da Portaria de n.º 12.036/2012 de 15 de fevereiro de 2012, constante na Ata de reunião da Comissão de Licitações de n.º 001/2014, datada de 26 de agosto de 2014, referente ao Edital de Licitação - Leilão Administrativo n.º de 001/2014 de 25 de julho de 2014.

CONSIDERANDO que não foram apresentados recursos ou impugnações com relação ao presente Leilão Administrativo, em conformidade com o Edital de Resultado de licitação do Senhor Leiloeiro, datado de 08 de dezembro de 2011.

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado do **LEILÃO ADMINISTRATIVO** de venda de imóvel pertencente ao patrimônio Público Municipal, alienado através do Edital de Licitação de n.º 001/2014 de 25 de julho de 2014; autorizado pela Lei Municipal de n.º 2.479/14 em conformidade com o Parecer do Senhor Leiloeiro Everaldo Wagner, nomeado através da Portaria de n.º 12.036/2012 de 15 de fevereiro de 2012 e da Comissão de Licitações deste Município, nomeada através da Portaria de n.º 16.081 de 13 de dezembro de 2013, constante na Ata de Reunião da Comissão de Licitações de n.º 001/2014- Leilão Administrativo de 25 de julho de 2014, e determino a **ADJUDICAÇÃO** do resultado em favor do arrematante abaixo nominado:

LOTE I: Terreno com a denominação de Quadra n.º 71 (setenta e um) de forma triangular, situados entre as ruas República Argentina, Av. Faixa Internacional e Rua Afonso Arrechea, da Segunda parte da Planta Geral, desta cidade e comarca, com uma área de 365,00 m² (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: confronta pela Av. Faixa internacional, com a distância de 36,00 metros, com a República Argentina, pelo Rio Santo Antonio; LESTE: Confronta pela Rua República Argentina, na distância de 22,50 metros; SUL: Confronta pela Afonso Arrechea, com a distância de 29,00 metros. Matrícula n.º 8.462 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR, arrematado pelo senhor **ELEANDRO ABREU DE MORAIS**, portador do CPF n.º 005.930.889-0 e RG n.º 6.690.404-0, sendo que o referido arrematante efetuou depósito no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) referente a 100% do valor devido em conta corrente